

**SEMPER S.A. – SERVIÇO MÉDICO PERMANENTE**  
**CNPJ nº 17.312.976/0001-00**  
**NIRE 31300056066**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas do Semper S.A. - Serviço Médico Permanente (“Companhia”), com sede em Belo Horizonte - MG, na Alameda Ezequiel Dias, nº 389, Bairro Centro, CEP 30.130-110, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a se realizar no dia **28 de abril de 2022, às 16 horas** (dezesesseis horas) em primeira convocação, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da Lei 6.404/76 (“LSA”). A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia se realizará de forma exclusivamente presencial e, por motivo de força maior, em razão da ausência de espaço adequado para comportar a presença de todos acionistas, excepcionalmente será realizada no **auditório localizado no 17º andar do prédio da Avenida Contorno, nº 3.800, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG**, sendo admitida a participação mediante envio do Boletim de Voto à Distância, conforme autoriza o art. 121, Parágrafo Único da LSA. O Boletim de Voto a Distância deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico [ri@hsemper.com.br](mailto:ri@hsemper.com.br) em até 48 horas antes da realização da Assembleia, ou seja, até às 16 horas do dia 26 de abril de 2022. Os documentos relacionados com as matérias de deliberação estão à disposição dos acionistas no endereço da sede da sociedade, e podem ser disponibilizados em meio digital seguro, nos termos do capítulo II, seção VIII, item 2, inciso II da IN DREI 81/2020, mediante solicitação prévia pelo endereço de e-mail [ri@hsemper.com.br](mailto:ri@hsemper.com.br). O convite individual será enviado por e-mail aos Acionistas para participação e registro de voto à distância. Na oportunidade, os acionistas deliberarão sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Tomar contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração da Companhia, das Demonstrações Financeiras e do parecer dos auditores independentes da Companhia, todos referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021; **(iii)** Aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação da Companhia; **(iv)** Ratificação da contratação da empresa especializada para elaboração do Laudo de Avaliação da Companhia; **(v)** Aprovação do Laudo de Avaliação da Companhia; **(vi)** Autorizar o Conselho de Administração e Diretoria Executiva da Companhia a tomarem todas as providências necessárias à incorporação e consequente extinção e baixa da Companhia. Os Acionistas que forem representados na AGOE por procurador deverão observar o disposto no art.7, Parágrafo Segundo do Estatuto Social e art. 126 da LSA e deverão depositar a respectiva procuração na sede social da companhia, ou encaminhá-la por e-mail para [ri@hsemper.com.br](mailto:ri@hsemper.com.br), com até 1 (uma) hora de antecedência da hora e data designadas para a realização da Assembleia. Os membros da mesa assinarão isoladamente a ata e certificarão a presença dos acionistas. Belo Horizonte/MG, 18 de abril de 2022. Victor Hugo Lisboa Lopes Rodrigues - Membro do Conselho de Administração.